



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

14/12/2018

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 415/18

Registro de preços para eventual aquisição de material de plotagem, como lona tipo tecido, banner e placas em PVC, para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial de eventos da cidade, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Referente aos questionamentos dos licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Com relação ao Item 1 - Banner, em lona tipo Tecido: 500 x 500/ 9 x 9/ fundo cinza escuro; Gramatura: 380g; Acabamento: Fosco; Tecnologias aceitas: Solventes, ecosolvent, UV, látex - com fixador de alça standarte, acabamento em bainha com barra em madeira cilíndrica, com modelo e medidas a definir. Qual a medida do Banner e a Unidade de Medida? A medida indicada é em metros, centímetros...?

Resposta 1 – Informamos que conforme Anexo X – Termo de Referência, as medidas dos banners serão definidas pela unidade requisitante, podendo variar as medidas de acordo com as necessidades, e a unidade de medida é o metro quadrado (m²).

Exemplo 01: Banner de 0,90m x 1,20m terá sua medida em metros quadrados de 1,08 m².

Exemplo 02: Banner de 1,50m x 2,00m terá sua medida em metros quadrados de 3,00 m².

Salientamos que a quantidade total estimada é de 400 m² para o período de 12 meses, conforme Anexo X – Termo de Referência.

Pergunta 2 – Com relação ao Item 3 - LONA Tipo Tecido: 500 x 500/ 9 x 9/ fundo cinza escuro Gramatura: 380g Acabamento: Fosco, Tecnologias aceitas: Solventes, eco-solvent, UV, látex UV, látex - incluso estrutura em metal aço carbono (cotoneira L), para fixação em parede e/ou fachada, com pintura antioxidante, acabamento e pintura final automotiva, para instalar lona através de rebites (com instalação). Qual a medida e a unidade de medida a ser considerada? Será entregue acabado em um quadro? Qual a medida da cotoneira? Todos terão cotoneira?

Resposta 2 – Informamos que conforme Anexo X – Termo de Referência, a unidade de medida é o metro quadrado (m²), e o material deverá ser entregue com cantoneira em todos os lados. A medida da cotoneira será de acordo com o tamanho da lona solicitada, já que o tamanho da lona irá variar de acordo com as necessidades da unidade requisitante. Todas deverão ser entregues instaladas com cotoneiras, cumprindo todos os requisitos do edital e seus anexos.

Exemplo de uso: Placas alusivas para sinalizar/identificar prédios da Secretaria de Turismo e Cultura.

Exemplo 01: Lona de 0,90m x 3,20m terá sua medida em metros quadrados de 2,88 m².

Salientamos que a quantidade total estimada é de 200 m² para o período de 12 meses, conforme Anexo X – Termo de Referência.

Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL